

# **POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: O CASO DA UFPA**

**RIBEIRO**, Maria Edilene da Silva – UFPA

**CHAVES**, Vera Lúcia Jacob – UFPA

**GT-11**: Política da Educação Superior

**Agência Financiadora**: CAPES

## **1. Considerações preliminares**

O presente texto objetiva apresentar os resultados obtidos na pesquisa, cujo objeto centrou-se na análise da implementação da política de avaliação institucional nacional na Universidade Federal do Pará, com ênfase para o do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), o Exame Nacional de Cursos (Provão), e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Partimos da compreensão de que avaliar é inerente à ação humana, portanto, é um ato político: traz consigo valores e significados que servem a determinadas ideologias, revestidas de interesses situados em meio a disputas de poder (DIAS SOBRINHO, 2003). Considerando que a avaliação institucional foi fortemente expandida como política educacional, principalmente, a partir da década de 1990, apresentando-se como ponto central da reforma educacional, buscamos respostas às seguintes questões norteadoras: a) As políticas nacionais de avaliação estão destinadas, realmente, a atender aos interesses da comunidade, no sentido de colaborar para o desenvolvimento autônomo das instituições de educação superior, ou somente visam a atender à lógica neoliberal de educação? b) A Universidade Federal do Pará tem uma política de avaliação institucional própria ou apenas reproduz em seu interior as políticas avaliativas emanadas pelo governo federal?

Nossa hipótese é a de que as avaliações das Instituições de Educação Superior, no Brasil, a partir da década de 1990, se fundamentam numa lógica neoliberal marcadamente quantitativa, competitiva, produtivista, fragmentada, baseadas em exames nacionais distanciados da realidade local e seguem as determinações dos organismos multilaterais, como o Banco Mundial, sendo utilizadas como mecanismo de regulação e controle do Estado sobre a educação. Compreendemos, assim, que a avaliação institucional desenvolvida na Universidade Federal do Pará, enquanto

atividade política, não acontece de forma isolada e restrita à dinâmica interna da própria instituição, mas segue, de forma a-crítica, as orientações governamentais na medida em que se submete à elas perdendo sua autonomia.

Como caminho metodológico, optamos pelo estudo de caso, com base na pesquisa quanti-qualitativa. Realizamos um estudo bibliográfico com vistas a dar sustentação à análise documental, a partir de autores que defendem a concepção da avaliação emancipatória, como Dias Sobrinho (2003), Saul (1999), bem como os que estudam sobre a educação superior como Sguissardi (2005), Oliveira (2007), Fonseca (2007) entre outros.

Estruturalmente, o texto apresenta inicialmente uma reflexão acerca da avaliação institucional produtivista como tema central das políticas educacionais do Estado gestor. Em seguida, discorremos sobre a concepção de avaliação emancipatória enquanto possibilitadora da autonomia institucional, e posteriormente, destacamos alguns dos resultados alcançados em nossa pesquisa, a partir dos estudos documentais, acerca da avaliação institucional no âmbito da UFPA. Finalizando o texto em nossas considerações reiteramos que as políticas avaliativas correspondem à concepção produtivista pautada na lógica neoliberal, presente, também, na UFPA.

## **2. A avaliação institucional produtivista: tema central das políticas educacionais do Estado gestor**

No contexto da mundialização do capital foram implementadas reformas nos Estados capitalistas que, dentre outros aspectos, primaram pela não intervenção nas leis de mercado, ao mesmo tempo em que expandiu seu controle sobre as políticas sociais.

A reforma do Estado surge como possibilidade de reestruturação do sistema capitalista em meio à crise cíclica. No caso brasileiro, o governo adentra a política reformista cedendo às determinações dos organismos multilaterais, subordinando-se à esses, devido aos empréstimos obtidos junto às instituições financeiras internacionais, o que altera, dentre outros aspectos, o cenário da educação superior que é excluída da escala de prioridades dos investimentos do governo, como afirma Silva (2002).

Submetidos às prescrições externas, os governos centram-se na estratégia de desenvolvimento que privilegia a inserção internacional em detrimento da produção científica e tecnológica, da inclusão social e dos investimentos na produção interna, além da redução política das

conquistas sindicais e trabalhistas e da compreensão do peso político dos trabalhadores nas negociações, condenando-os a sinistros processos de exploração (SILVA, 2002, p. 38).

No Brasil a reforma da educação superior é parte da Reforma do Estado e se fundamenta nos moldes da qualidade produtivista, incentivando o processo de expansão, diferenciação e diversificação das instituições para competirem entre si, no cenário da educação internacional. Trata-se de conceber a universidade como empresa econômica do Banco Mundial (SGUISSARDI, 2005).

Assim, percebemos que no mercado mundial, as políticas para a educação superior são vislumbradas sob um novo prisma: enquanto produto a ser comercializado. Nesse sentido, a universidade pública, até então concebida como parte da esfera pública, passa, paulatinamente, para a esfera empresarial, perdendo seu espaço de autonomia. De acordo com a reforma adotada a universidade é conduzida a ser compatível com a nova lógica de modernização hegemônica neoliberal, como aborda Sguissardi (2005):

Vale a pena assinalar desde já, esta presumível vinculação entre a concepção de universidade mundial e de universidade-empresa, ao lado de uma concepção de autonomia muito específica, que, no caso, não é a consagrada pela atual Constituição Federal de 1988 (SGUISSARDI, 2005, p. 8).

Evidencia-se, na expressão do autor, a universidade neoprofissional, heterônoma e competitiva, na qual a avaliação, moldada nos princípios da gestão gerencial, absorvida do mundo empresarial e que se pauta por eficiência, eficácia e produtividade, é impregnada de mecanismos de controle, inclusive para enfraquecer a autonomia da instituição na condução de suas políticas internas.

A expansão, diferenciação e diversificação das IES nesse contexto é utilizada como mecanismo de fortalecimento do processo competitivo instaurado pelo Estado gestor, que se isenta de promover a educação como direito público, lançando-a como um bem público, ou seja, como um produto comercializável no mercado.

Diante dessa situação emblemática em volta da educação superior, a qualidade é revestida de princípios respaldados pelo neoliberalismo e adentra as universidades como sinônimo das expressões contidas nos resultados quantitativos. Todavia, estudiosos sobre a “qualidade em educação” nos alertam acerca da percepção de que

[...] qualidade da educação é um fenômeno complexo, abrangente, e que envolve múltiplas dimensões, não podendo ser apreendido apenas por um reconhecimento da variedade e das quantidades mínimos de insumos considerados indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem [...] (DOURADO; OLIVEIRA; SANTOS, 2007, p.9).

Essa complexidade inerente à qualidade da educação envolve múltiplas dimensões e não apenas um levantamento de elementos materiais, didáticos, tecnológicos variados e quantitativos, que são requeridos no processo de ensino e aprendizagem do graduando e/ou em exames standardizados processados nas avaliações das instituições.

As avaliações das instituições são balizadoras das políticas educacionais do Estado gestor para a educação superior, fornecendo subsídios que permitam o controle de suas missões, finalidades, programas, projetos; isto é, um mecanismo que possibilita a prestação de contas de seus resultados “[...] ou seja, devem apresentar indicadores que demonstrem que as metas estabelecidas foram cumpridas e que são eficientes” (DIAS SOBRINHO, 2003, p. 60).

Sob argumentos da qualidade educacional são difundidas avaliações pautadas na lógica produtivista que segundo Dias Sobrinho (1998), caracteriza-se pela ênfase no produto e não no processo; no quantitativo e não no qualitativo; na fragmentação, em detrimento da participação e da visão de conjunto. Enfim, essa visão se reveste de instrumentos de medida e controle em atendimento aos interesses mercadológicos, uma vez que

[...] corresponde às expectativas de eficiência e produtividade que os Estados controladores têm a respeito da educação superior. Os sistemas educacionais superiores massificados pela explosão de matrículas são agora compelidos a se tornarem mais eficientes e produtivos, em situações de crescentes restrições orçamentárias [...] (DIAS SOBRINHO, 1998, p.2).

Nessa lógica racionalista-empresarial de eficiência e produtividade, as avaliações exercem a função de orientação de mercado, em detrimento de orientações pedagógicas. Dias Sobrinho (1998) enfatiza que as mesmas correspondem às expectativas do Estado neoliberal, que massifica a educação superior, o serviço público e a educação com qualidade.

Observamos, que essas avaliações foram pensadas como instrumentos para auxiliarem os Estados a se modernizarem e a se lançarem no desafio de alcançar maior competitividade internacional, empreendendo políticas de transformação da educação, entendida como fator de desenvolvimento de um dado país por preparar profissionais para o mercado de trabalho e desenvolver conhecimentos para o setor produtivo.

Como questão de Estado, a avaliação vem sendo utilizada como regulação com vistas à restrição da autonomia e ao controle de resultados. Assim, a concepção de avaliação do Estado gestor atrela-se ao *accountability*, que significa, para Dias Sobrinho (2003), prestação de contas e responsabilização.

### **3. A concepção de avaliação emancipatória: possibilitadora da autonomia institucional**

Dias Sobrinho (2003) enfatiza que não deve ocorrer uma dicotomia extrema entre a avaliação somativa e a formativa, pois ambas se inter-relacionam e em determinadas situações podem ser complementares. No entanto, este autor afirma que uma avaliação que busque o desenvolvimento autônomo da instituição não poderá tão somente ser centrada na mensuração e quantificação.

Oliveira e Fonseca (2007) reforçam o enunciado de Dias Sobrinho ao afirmarem que o extremismo não pode ocorrer, também, entre a avaliação e o controle. Afirmam que o controle excessivo é prejudicial, porém, se buscar fornecer indicadores para a melhoria institucional e o funcionamento do sistema poderá exercer uma função positiva.

O não extremismo, também se aplica à avaliação como regulação, uma vez que pode ser resumida ao sentido de acomodação quando somente busca atender as normas oficiais do Estado. Por outro lado, poderá ser uma medida importante se for adotada como ação necessária à uma política de construção, desde que não anule a autonomia e possibilite a reflexão sobre as possibilidades de superação dos problemas institucionais.

Mas retomemos o nosso ponto de partida nessa construção que é a avaliação emancipatória. Este paradigma avaliativo se caracteriza dentre outros aspectos por ser

uma avaliação formativa, participativa, construída coletivamente e possibilitadora do desenvolvimento autônomo das instituições.

A avaliação nessa perspectiva busca fornecer indicadores para a compreensão da realidade de uma dada instituição, pois instaura os processos de diagnósticos e subsidia as tomadas de decisão, o que perpassa pela gestão e planejamento. De acordo com Oliveira e Fonseca (2007, p. 6) “a avaliação institucional está associada com a idéia de planejamento das atividades administrativas e acadêmicas. Fica claro, portanto, que constitui um elemento primordial para orientar a gestão das IES.”

Entretanto, há que se verificar que a gestão, de acordo com os referidos autores, no atual contexto político-educacional é instituída com o sentido gerencial e regulatório, pois o Estado cobra-lhe eficiência e, sob esse prisma, instaura a avaliação institucional como mecanismo de aferição dos resultados ou produtos, características inerentes às ideologias neoliberais.

Todavia, a concepção emancipatória valoriza os processos e não meramente os resultados finais, emitidos sem a participação dos segmentos da instituição como: docentes, alunos, técnicos, dirigentes, representantes da sociedade civil. Ao contrário, referenda uma construção coletiva que perpasse por todas as atividades fins da universidade - ensino, pesquisa e extensão – e pela sua gestão.

Para Dias Sobrinho (2003) o desenvolvimento de uma avaliação com ênfase na participação coletiva parte de uma auto-consciência institucional que possibilite o conhecimento dos limites e potencialidades de cada setor. Deve se desenvolver de modo responsável e consciente, pois possibilitará o aperfeiçoamento do papel exercido pelas IES enquanto instituições universitárias autônomas, a serviço do desenvolvimento social.

É, ainda, um processo árduo que envolve toda a instituição e requer participação, envolvimento dos sujeitos acadêmicos na sua condução. Por ser uma ação pedagógica e de política institucional envolve concepções, princípios, finalidades, operacionalidade que se voltam diretamente para o encaminhamento da “vida” institucional (DIAS SOBRINHO, 2005).

Destacamos que nesse processo, o diagnóstico ganha grande relevância, pois necessário se faz conhecer a realidade. Entretanto, não somente basta conhecer, mas é preciso utilizar as informações para, a partir delas, estabelecer ações capazes de modificá-la ou aperfeiçoá-la. O diagnóstico construído por todos os sujeitos, constitui, portanto, um dos passos que precisariam ser dados no processo de conhecer e aperfeiçoar a instituição.

Dias Sobrinho enfatiza a necessidade de que após diagnosticada a realidade, é necessário que se concretizem as ações que mudarão a realidade. Isso requer emancipação, uma vez que nesse estágio o homem, por meio da consciência crítica, direciona suas próprias ações pelos contextos em que se situa, de acordo com os valores em que acredita e com os quais se compromete ao longo de sua história (DIAS SOBRINHO, 2005).

Isso evidencia que o caráter político-pedagógico da avaliação emancipadora requer uma postura crítica e comprometida dos sujeitos, no sentido de encaminhar a instituição a alcançar seus objetivos compactuados por todos os seus sujeitos. Mas, para tanto, necessário se faz romper com os determinismos impregnados nas políticas emanadas verticalmente, inclusive por meio de programas avaliativos com visão fragmentada e distanciada da realidade institucional.

Dias Sobrinho (2005) enfatiza que a avaliação institucional envolve todos os aspectos inerentes às atividades acadêmicas, como o ensino, a pesquisa e a extensão. Nesse sentido, deve romper com a fragmentação e valorizar a totalidade da instituição, onde seus elementos sejam articulados entre si e atendam às perspectivas de aperfeiçoamento institucional e desenvolvimento social.

É mister ressaltar que, ao se elaborar um programa de avaliação institucional pautado pela concepção emancipatória, não podemos esquecer que a emancipação requer a consciência crítica sobre a situação vivenciada e a busca de proposições e aplicação das mesmas, como solução para alteração da realidade.

Esses elementos compõem a luta transformadora que envolve todos os sujeitos participantes da avaliação, desde o seu processo de elaboração até a sua etapa final. Além do que, é necessário o exercício da democracia que possibilite a participação

coletiva, pois colaborará para que os sujeitos se comprometam com o desenvolvimento do programa avaliativo, uma vez que se sentirão co-responsáveis, desde a tomada de decisão acerca da proposta até os rumos que ao mesmo será dado.

Também, enfatizamos que é necessário valorizar a crítica educativa, pois a mesma objetiva uma análise valorativa sobre o programa avaliativo, considerando a perspectiva de cada participante. A crítica incide sobre o processo, mas não desconsidera o produto. A sua função é educativa, ou seja formativa para os sujeitos que daquele participam, visando a reorientação do programa (DIAS SOBRINHO, 2005).

Com base nessa concepção de avaliação emancipatória, investigamos como a UFPA tem desenvolvido as políticas avaliativas em seu interior.

#### **4. A avaliação institucional na UFPA: regulação e controle**

Observamos em nossos estudos que a concepção de avaliação difundida no Brasil está cada vez mais distanciada da perspectiva formativa como característica importante, pois reforça o produtivismo acadêmico e dá ênfase aos resultados quantitativos com a finalidade de credenciamento e descredenciamento de cursos e instituições. O Estado utiliza a avaliação para exercer o controle sobre as instituições e, no caso das universidades acaba interferindo na autonomia institucional garantida pelo artigo 207 da Constituição Federal de 1988. Verifica-se ainda, a margem ínfima de possibilidade dada às instituições para que, no exercício de sua autonomia possam construir seus projetos avaliativos.

Notam-se essas características das políticas avaliativas, em nível nacional, nas suas manifestações locais, como na UFPA, a partir da “década da avaliação”, por meio da adoção de programas como o PAIUB, o “provão” e o SINAES, como foi observado em nossos estudos documentais.

Na Universidade Federal do Pará, no início da década de 1990, foi institucionalizado o Projeto de Avaliação Institucional (PROAVI), como programa condutor da avaliação, articulado aos princípios do PAIUB. Apesar dos documentos expressarem que o PROAVI era embasado na concepção emancipadora a análise da implementação desse programa aponta que o mesmo correspondeu à concepção neoliberal de avaliação, ao defender uma qualidade eficientista e o produtivismo



acadêmico como exigências de “modernização” da Educação superior como prescreve a política de transnacionalização educacional.

Percebemos que embora o PROAVI mencione a articulação entre os âmbitos educacionais da universidade – ensino, pesquisa, extensão e administração acadêmica –, num processo avaliativo construído coletivamente, verificamos que o ponto central foi o projeto pedagógico dos cursos de graduação, para que os mesmos pudessem se adequar às exigências de formação de mão-de-obra de acordo com as exigências do mundo do trabalho, sob a ótica neoliberal.

O Programa anunciava princípios emancipatórios, mas, operacionalmente, as determinações aconteceram de forma vertical, cabendo à comunidade acadêmica executá-las. Em nossas análises documentais, não encontramos evidências de que o Programa tenha sido construído de forma democrática e participativa. E, não foram encontrados documentos que possibilitassem averiguar o tratamento e a finalidade dados aos resultados avaliativos, ou seja, se alguma medida para o melhoramento da situação diagnosticada foi adotada.

O PROAVI foi substituído pela institucionalização do “provão” na UFPA que teve como objetivo central o credenciamento ou descredenciamento de cursos e instituições, por meio do resultado do exame nacional aplicado aos estudantes.

A adoção do “provão” na UFPA se reduziu a aplicação do exame concebido de forma fragmentada e voltado apenas para verificação da aprendizagem dos alunos. Esse tipo de avaliação não fornecia dados capazes de mostrar o desenvolvimento da instituição com as suas fragilidades e potencialidades, mas apenas alguns aspectos cognitivos dos estudantes. Soma-se a isso o fato de se construírem questões de prova a partir da visão de um currículo de curso unificado, ou seja, distanciado da realidade formativa dos discentes.

O “provão”, na UFPA constituiu-se em mais um aspecto que contribuiu para que a real situação dos cursos de graduação da UFPA não fosse expressada, além do que foi uma tentativa de interferir no projeto dos cursos e da própria universidade, pautados nos resultados do exame.

Observamos, também, que o nível de participação dos discentes que responderam à prova foi pequeno atendendo à chamada do movimento estudantil nacional para a realização de “boicotes”, como uma forma encontrada para expressarem a resistência à implantação dessa política. O fato de não responderem às provas contribuiu para a obtenção de conceitos baixos, na escala de pontuação.

Detectamos, também, que apesar da resistência dos estudantes ao modelo avaliativo do governo federal, a UFPA não exerceu sua autonomia diante dessa política encaminhada como uma forma de controle institucional. Ao acatar as determinações do governo federal retendo diplomas dos estudantes que não compareceram aos exames a instituição demonstrou uma aceitação passiva às interferências externas. O caráter punitivo e premiador desse modelo é uma das características marcantes da concepção neoliberal de avaliação, que prima pela competição interna e externa de cursos e instituições.

Analisamos que esse tipo de avaliação baseada em testes nacionais ultrapassa o âmbito do corpo discente e da instituição, exprimindo o controle externo seja do governo, seja da sociedade influenciada pelas ideologias neoliberais. Como resultado observou-se um *boom* de cursinhos preparatórios, dando a entender que os processos de ensino-aprendizagem proferidos nas instituições eram incapazes de bem formar os alunos.

Reconhecendo as imbricações para o desenvolvimento da instituição contidas nas concepções avaliativas, remetemo-nos à análise dos “primeiros passos” dados na UFPA, no sentido de implementar a avaliação interna, nos moldes definidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), adotado no país a partir de 2004.

Reconhecemos que esse modelo avaliativo, entendido como marco regulatório do Estado, não está isento de carregar consigo um cabedal ideológico e de interesses a serviço de determinados projetos de grupos, nem, tampouco, está dissociado das finalidades avaliativas traçadas, em nível nacional, para a Educação superior.

A institucionalização do SINAES apresenta uma política avaliativa que, paradoxalmente, defende uma visão sistêmica de avaliação com ênfase na

descentralização e na autonomia das instituições, característica da concepção emancipatória; mas, ao mesmo tempo, reforça a fragmentação e o controle inerentes à concepção neoliberal.

O SINAES apresenta um misto de concepções divergentes que também se fazem notar na operacionalidade concretizada em instituições situadas numa sociedade capitalista. Daí buscamos atentar para a concepção avaliativa existente na UFPA, a partir do que expressam seus atores presentes nos registros documentais.

A implantação do SINAES a partir de 2004, na UFPA, foi marcada por relações de conflitos entre os movimentos dos docentes e estudantes e a administração superior da instituição. A formação das Comissões Próprias de Avaliação (CPAs) nessa universidade exemplificam essa situação uma vez que os movimentos representativos dos sujeitos que atuam na instituição, foram restringidos de participar do seu processo de discussão e decisão.

Com institucionalização prevista pela Lei 10.861/04 e pela Portaria 2.051/04, a primeira Comissão Própria de Avaliação da UFPA foi criada por meio da Portaria do reitor nº 2098/2004, de 11 de junho de 2004, que atribuiu à mesma a “[...] condução de processos de avaliação interna e de sistematização e prestação de informações solicitadas pelo INEP” (UFPA. Portaria 2098/2004). Observamos que a constituição dessa primeira Comissão foi bastante emblemática, uma vez que foi decisão “*ad referendum*” do Reitor que, sentindo-se pressionado pelo MEC, decidiu criar uma comissão para atender à solicitação do órgão governamental, no curto espaço de tempo determinado. O problema é que a comissão foi mantida por mais de dois anos na condução da avaliação da instituição.

A postura centralizadora e impositiva da administração superior com vistas a manter o controle interno da instituição foi questionada, em vários momentos, ao longo do desenvolvimento histórico da implementação desse “sistema” avaliativo. A composição da CPA na UFPA demonstra uma contradição na execução do SINAES no âmbito interno da Instituição. Observa-se que, apesar da administração superior da instituição acatar a política avaliativa definida em âmbito nacional, busca, ao mesmo tempo, mecanismos para “burlar” a legislação maior naquilo que possa representar

algum perigo para a perda do controle interno. O que se percebe é condizente com uma postura neoliberal, quer dizer determinista e centralizadora.

Como extensão dessa postura, percebe-se que, até o momento, a comunidade não foi chamada a participar de discussões acerca do Programa de avaliação que, de acordo com os documentos, encontra-se em fase de replanejamento. Percebe-se, com isso, que a avaliação expressa no Programa existente é feita em caráter de urgência, para atender às solicitações do MEC e está restrita à própria CPA.

Embora a legislação pertinente, em parte, possibilite à instituição adequar o seu projeto à realidade institucional e construí-lo com a participação de todos os segmentos que devem ser representados na Comissão Própria de Avaliação, no âmbito da Universidade Federal do Pará, essa prática não ocorreu, uma vez que essa Comissão é representada, em sua maioria, por profissionais ligados à administração superior.

Na Universidade Federal do Pará, a avaliação institucional interna, nos moldes do SINAES, exerce um marco regulatório, não contribui para a autonomia da instituição, além de não expressar o desejo da comunidade acadêmica, uma vez que alijou a mesma de todo o seu processo de concepção, planejamento das ações e, até o momento, não direcionou qualquer ação de consulta interna aos seus profissionais e discentes.

A administração superior exerceu a condução do processo, ferindo a legislação, principalmente no que diz respeito à autonomia da comissão. Daí questionarmos se, de fato, busca-se melhoria qualitativa da instituição, ou apenas quer-se “cumprir tabela”, por ser exigência do órgão governamental. Além do que, quatro anos se passaram da institucionalização da legislação do SINAES, sem que, na Universidade Federal do Pará, tenha sido desenvolvido o processo avaliativo, pois o programa até então existente ainda não ultrapassou o campo do “replanejamento”, ou seja, não se concretizou.

A avaliação institucional deveria englobar os aspectos de ensino-pesquisa-extensão, gestão, formação, que solicitam o envolvimento dos sujeitos acadêmicos: professores, alunos, funcionários e membros da comunidade externa. Além do que, há que se respaldar nos princípios da responsabilidade social com a *qualidade* da Educação superior, no reconhecimento da diversidade do sistema; no respeito à identidade, à

missão e à história das instituições; na globalidade, continuidade do processo avaliativo. Isso é colocado no plano da legislação. Entretanto, não se percebeu o cumprimento desses princípios na sua operacionalização na UFPA. A lógica de avaliação institucional adotada nessa instituição interfere, de forma impositiva, nas instâncias e dimensões da universidade.

Entendemos que a avaliação institucional deve envolver todos os sujeitos como agentes ativos, para que, juntos, os docentes, os estudantes e os servidores questionem, diagnostiquem e apontem soluções para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Nessa perspectiva, poder-se-á construir uma avaliação participativa e democrática, como requer a concepção emancipatória que

[...] examina os acertos e erros burocráticos e administrativos, verifica a vitalidade e o exercício democrático das instâncias institucionais, questiona os delineamentos políticos, as propostas pedagógicas e os compromissos sociais, tematiza as relações de trabalho e a qualidade de vida, enfim, tenta compreender para transformar toda a instituição. É, portanto, uma empreitada que a todos concerne e que produz efeitos em toda a estrutura social da universidade (DIAS SOBRINHO, 2005, p.71-72).

A avaliação institucional envolve questões filosóficas, éticas e políticas. É, portanto, um processo que busca a articulação entre as relações e estruturas acadêmicas, como enfatizou Dias Sobrinho (2005). Se assim fosse construída, na UFPA, não promoveria a fragmentação. Entretanto, somos levados a enfatizar, mais uma vez, que, da forma como vem ocorrendo, interfere negativamente, pois visa o produto final e não o processo, renegando a dimensão do conjunto da instituição.

## **5. Considerações finais**

Em nossos estudos foi possível perceber que os modelos de avaliações institucionais da educação superior adotados, em nível nacional, são respaldados pela concepção de avaliação neoliberal. Sendo assim, encaminham esse nível educacional para o processo de ‘economização’, gerando como consequência a alteração dos princípios de qualidade e autonomia; contribuem para o controle das instituições por parte do Estado; seus resultados influenciam o relacionamento entre as instituições e ressignificam a visão de formação universitária.

No caso das avaliações desenvolvidas na UFPA, o estudo apontou que os modelos adotados (PAIUB, Provão e SINAES) seguem a concepção neoliberal, pois são desenvolvidos como instrumento de regulação e controle; descaracterizam a participação dos segmentos acadêmicos no seu processo de discussão e elaboração; são distanciados da realidade acadêmica e não avaliam a globalidade da instituição, uma vez que são fragmentados e estanques, negando o desenvolvimento autônomo da Universidade.

Constatamos ainda que, de modo geral, existe um processo de regulação interna e de aceitação passiva da instituição às políticas avaliativas definidas nacionalmente apesar de algumas evidências de mecanismos de resistência de setores da comunidade acadêmica.

Observamos, assim, que a autonomia nessas políticas avaliativas é um aspecto relativizado, enquanto que a qualidade educacional é pautada no produto final. No âmbito da UFPA a autonomia institucional no processo de condução da política é restrita, pois há uma regulação externa e interna que inibem o seu desenvolvimento quando a administração superior aceita as determinações governamentais e as implementa sem consulta à comunidade acadêmica e até mesmo ferindo a legislação vigente.

Acreditamos que a avaliação, sob a perspectiva da busca da melhoria institucional, é bastante profunda e exigente; sendo assim, não deve acontecer por acaso ou por uma decisão unilateral do Estado, de segmentos ou sujeitos isolados da instituição, que a impõem em forma de pacote pronto e acabado para meramente serem cumpridos.

Consideramos a emancipação dos atores acadêmicos, relevante para o desenvolvimento da instituição. Nesse sentido, a avaliação institucional é uma importante aliada. Por meio dela, os sujeitos, quando participantes, direta ou indiretamente, constroem a universidade sob a ótica da coletividade e imprimem a autonomia (DIAS SOBRINHO, 2005). Sem autonomia, a universidade não constrói as suas próprias alternativas de ação, pois continuará sob os direcionamentos já pré-determinados e que, geralmente, são centrados nos órgãos gestores.

E, finalmente é mister ressaltarmos que muitas são as reflexões que este estudo suscitou e que ainda há muito que se desvendar, dada a pertinência da temática e sua importância para análise das políticas educacionais para a educação superior.

### Referências bibliográficas

DIAS SOBRINHO. Avaliação Institucional: instrumento de qualidade educativa. A experiência da UNICAMP. *In*: DIAS SOBRINHO, J.; BALZAN, N. C. **Avaliação institucional**. Teoria e experiência. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2005.

\_\_\_\_\_. **Avaliação**: Políticas educacionais e reformas da educação superior. São Paulo: Cortez, 2003.

\_\_\_\_\_. Avaliação institucional da educação superior: fontes externas e internas. **Avaliação**, Campinas, v. 3, n. 4, p. 29-35, dez. 1998. Disponível em: [www.enecos.org.br/docs/airfontes-jdsobrinho.doc](http://www.enecos.org.br/docs/airfontes-jdsobrinho.doc). Acesso em: 23 jun. 2007

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João F.; SANTOS, Catarina de Almeida. **A qualidade da educação**: conceitos e definições. Brasília: INEP, 2007.

OLIVEIRA, João F. de; FONSECA, Marília. **Avaliação Institucional nas Instituições de Educação Superior**: mecanismo de articulação entre avaliação e gestão universitária. **Seminário Universitas/BR**. Belém, out. 2007. Belém: Universidade Federal do Pará, 2007. CD-ROM.

SGUISSARDI, Valdemar. Rumo à Universidade Mundial – e a Universidade será feita à sua Imagem e semelhança. *In*: SGUISSARDI, V.; FRANCO, M. E. D. P.; MOROSINI, M. C.. **Internacionalização, gestão democrática e autonomia universitária em questão**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2005, p. 07-27.

SILVA, Maria Abadia da. **Intervenção e consentimento**: a política educacional do Banco Mundial. Campinas (SP): Autores Associados: São Paulo: Fapesp, 2002.